



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
04/11/2019
Francisco Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 607/19, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Considera a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Decília Vieira Lima para Escola Municipal de Ensino Infantil Sonho Infantil, de Urupá/RO, a partir do ano letivo de 2017.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a análise procedida no Processo n. 048/19-CEE e a deliberação da Câmara de Educação Básica, em sessão realizada em 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Decília Vieira Lima para Escola Municipal de Ensino Infantil Sonho Infantil, de Urupá/RO, a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 213
Em: 13 / 11 / 2019